



85

Universidade Federal do Ceará
Pró-Reitoria de Graduação
Coordenadoria de Projetos e Acompanhamento Curricular
Divisão de Pesquisa e Desenvolvimento Curricular

FORMULÁRIO PARA CRIAÇÃO E/OU REGULAMENTAÇÃO DE DISCIPLINA

Regulamentação (se a disciplina está prevista no Projeto Pedagógico)

Criação/Regulamentação (se a disciplina não está prevista no Projeto Pedagógico)

1. Unidade Acadêmica que oferta a Disciplina (Faculdade, Centro, Instituto, *Campus*):

Centro de Humanidades

2. Departamento que oferta a Disciplina (quando for o caso):

Letras Estrangeiras

3. Curso(s) de Graduação que oferece(m) a disciplina

Código do Curso	Nome do Curso	Modalidade do Curso ¹	Currículo (Ano/Semestre)	Caráter da Disciplina ²	Semestre de Oferta ³	Habilitação ⁴
76	Licenciatura em Letras: Língua Espanhola e suas Literaturas	Licenciatura	2010.1	Obrigatória	9º	

4. Nome da Disciplina: Estágio IV: Ensino de Língua Espanhola em Escolas de Nível Fundamental e Médio.

5. Código da Disciplina (preenchido pela PROGRAD): HC0887

6. Pré-Requisitos	Não ()	Sim (X)	
		Código	Nome da Disciplina
			Estágio II: Teoria e Prática do Ensino-Aprendizagem da Língua Espanhola no Ensino Fundamental e Médio.

7. Turno da Disciplina (é possível marcar mais de um item):

Diurno Vespertino-Noturno Noturno

¹ Preencher com *Bacharelado, Licenciatura* ou *Tecnólogo*.

² Preencher com *Obrigatória, Optativa* ou *Eletiva*.

³ Preencher quando obrigatória.

⁴ Quando eletiva, preencher com a habilitação ou ênfase a que se vincula a disciplina.

8. Regime da Disciplina:
 Semestral Anual Modular

9. Justificativa para a criação/regulamentação desta disciplina – Máximo de 500 caracteres
(mostrar a importância da área / do conteúdo para a formação do aluno, a pertinência da disciplina na integralização curricular e outros aspectos):

O curso de Licenciatura em Letras Espanhol é essencialmente voltado para a formação de futuros professores da língua espanhola e suas respectivas literaturas. Sendo assim, essa disciplina justifica-se como componente da integralização curricular pela necessidade de propiciar ao futuro docente de língua espanhola a oportunidade de aplicar seus conhecimentos teórico-práticos no ensino de espanhol como língua estrangeira no âmbito das escolas de nível Fundamental e Médio, tendo por base o disposto nos PCN+ e nas Orientações Curriculares para o Ensino de Língua Espanhola. Objetiva-se, ainda, ajudá-lo a desenvolver uma postura ética, crítica e reflexiva no desempenho das suas atividades profissionais.

10. Objetivo(s) da Disciplina:

86

Propiciar ao futuro professor de língua espanhola a oportunidade de aplicar seus conhecimentos teórico-práticos no ensino de espanhol como língua estrangeira no âmbito das escolas de nível Fundamental e Médio, tendo por base o disposto nos PCN+ e nas Orientações Curriculares para o Ensino de Língua Espanhola.

11. Ementa:

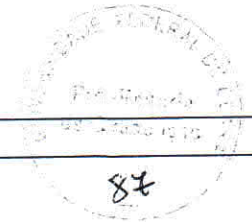
Prática didático-pedagógica com base nos PCN+ e nas Orientações Curriculares para o Ensino de Língua Espanhola em escolas de nível Fundamental e Médio.

12. Descrição do Conteúdo e Carga Horária

Unidades e Assuntos das Aulas			Nº de Horas Teóricas	Nº de Horas Práticas	Nº de Horas EaD (quando for o caso):
Discussão e planejamento de aulas e dos instrumentos de avaliação com foco no desenvolvimento das quatro habilidades comunicativas.				24	
Aulas práticas Orientação e supervisão				60	
Discussão e avaliação sobre a vivência do estágio				12	
Número de Semanas:	Número de Créditos:	Carga Horária Total:	Carga Horária Teórica:	Carga Horária Prática:	Carga Horária EaD:
16	06	96		96	

13. Bibliografia (sugere-se a inclusão de até 10 títulos):

- CASSANY, D.; LUNA, M.; SANZ, G. *Enseñar lengua*. Barcelona: Editorial Graó, 1994.
- GARCÍA SANTA-CECILIA, A. *El currículo del español como lengua extranjera*. Madrid: Edelsa, 1995.
- HYMES, D. "Acerca de la competencia comunicativa", en VVAA, *Competencia Comunicativa. Documentos básicos para la enseñanza de lenguas extranjeras*. Madrid: Edelsa, pp 27-46, 1971/1995.
- PÉREZ RODRÍGUEZ M., Amor. *Los nuevos lenguajes de la comunicación: aprender y enseñar con los medios*. Barcelona: Piados Ibérica, 2004.
- SÁNCHEZ LOBATO, J. *Vademécum para la formación de profesores: enseñar español como segunda lengua (L2) y como lengua extranjera (LE)*. Madrid: SGEL, 2004.
- _____. *Enseñanza y aprendizaje en la clase de idiomas*. Madrid: SGEL, 2004.




14. Avaliação de Aprendizagem:

Os alunos serão avaliados (tanto pelo supervisor de estágio na Universidade como pelo professor responsável pelo acompanhamento do aluno na instituição de ensino em que se dará o estágio) pelas aulas elaboradas e ministradas, considerando-se nesta avaliação a competência comunicativa do aluno na língua estrangeira, o domínio das estruturas linguísticas, a capacidade de adequar-se às diferentes abordagens de ensino, a sua aplicação metodológica, a sua postura ética e profissional.

15. Aprovação do Colegiado do Departamento (quando for o caso)

Data de Aprovação:

05/06/12



Chefe(a) do Departamento
Assinatura e Carimbo

Profa. Dra. Tereza Tereza Melo
Chefe do Depto. de Letras Espanholas
C-1106

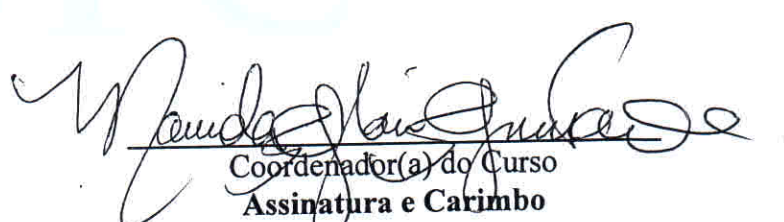
16. Aprovação do(s) Colegiado(s) de Curso(s)

Código do Curso:

076

Data de Aprovação:



31/05/2012

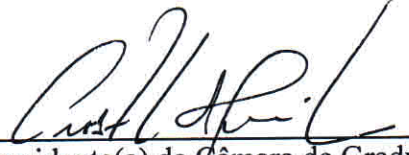


Coordenador(a) do Curso
Assinatura e Carimbo

Prof.ª Dr.ª Maria da Glória Guará Tavares
Coord. da Licenciatura Noturna em Letras
Língua Inglesa e Língua Espanhola

17. Aprovação do Conselho da Unidade Acadêmica

Data de Aprovação: <i>13/09/12</i>	<p style="text-align: center;"> Diretor(a) da Unidade Acadêmica Assinatura e Carimbo Prof. Vládia Maria Cabral Borges Diretora do Centro de Humanidades - UFC</p> <p style="text-align: right;"> 88</p>
--	---

18. Aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Câmara de Graduação)	
Data de Aprovação: <i>12/12/2012</i>	<p style="text-align: center;"> Presidente(a) da Câmara de Graduação Assinatura e Carimbo Prof. Custódio Luis Silva de Almeida Pro-Reitor de Graduação</p>

Orientação para tramitação do processo:

Deve ser aberto e encaminhado processo à Pró-Reitoria de Graduação / Câmara de Graduação, contendo: 1) Ofício de encaminhamento da Direção da Unidade Acadêmica; 2) Formulário para Criação e/ou Regulamentação de Disciplina integralmente preenchido, com assinaturas, datas e carimbos solicitados; 3) Parecer Técnico-Científico feito por profissional da área em questão; e 4) Envio de Formulário on-line para dpdc@prograd.ufc.br



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
DEPARTAMENTO DE LETRAS ESTRANGEIRAS

PARECER PROGRAMA DE DISCIPLINA

Identificação da Disciplina:

ESTÁGIO IV: ENSINO DE LÍNGUA ESPANHOLA EM ESCOLAS DE NÍVEL FUNDAMENTAL E MÉDIO.

Carga Horária: 96

Número de Créditos: 06

Há uma compatibilidade entre a carga horária, os conteúdos, a bibliografia apresentada e o sistema de avaliação de aprendizagem, fazendo com que o (a) estudante que cursar esta disciplina tenha a possibilidade de adquirir conhecimentos teóricos e conceituais, referenciados por uma literatura de qualidade, que servirão de base para uma prática profissional.

Diante do Exposto, o nosso parecer é favorável ao programa da referida disciplina (em ANEXO).

Fortaleza, 21 de setembro de 2012.

Prof. Ms. Andreia Turolo da Silva

Professora do Departamento de Letras Estrangeiras

ANDREIA TUROLO
Dept. de Letras Estrangeiras
Universidade Federal do Ceará
SIAPE: 2448068